



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP. 37.945-000 - Fone: 35 3523-9101

DECRETO LEGISLATIVO Nº 045 DE 19 DE ABRIL DE 2021

“APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2019”

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 30, inciso XIII, do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal de São José da Barra/MG, relativas ao **Exercício Financeiro de 2019**, embasado no Parecer Prévio emitido pela Segunda Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, na Seção de 25.02.2021 e toda documentação que instrui o Processo nº 1092107 – ELETRÔNICO, que ficam acolhidos para os efeitos legais.

Art. 2º - Nos termos do Parágrafo único do art. 310 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Jose da Barra, a Mesa Diretora providenciará a comunicação desta deliberação ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, encaminhando-lhe cópia desta decisão, através do Sistema Informatizado do Ministério Público – SIMP.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Barra/MG, 19 de agosto de 2021.

JOSÉ ANTONIO BICEGO
Presidente da Câmara

EDMAR DOS SANTOS GONÇALVES
Secretário

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA
Publicado em 24/08/2021 por
afixação no quadro de avisos